

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1609 DE 23/04/2004

DECRETO Nº 11.425/04
de 20 de abril de 2004

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 400.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º da Lei nº 6.429, de 24 de novembro de 2003 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-2781218.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional	
45.10-339030	Material de Consumo	50.000,00
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	350.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-2781218.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional	
45.10-339048	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	300.000,00
45.10-2781218.2050	Locação de Imóveis	
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de abril de 2004.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

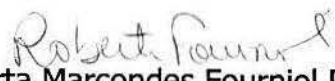


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e quatro.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos